



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000



**DECISÃO N° 134/2022 – CEXT/CEPE**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo n° 23129.010199/2022-40,

**DECIDE:**

**Art. 1** Referendar a DECISÃO N° 096/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Demandas e expectativas dos jovens Ye’kwana no Brasil para formação em nível médio técnico para gestão do território indígena”,

**Art. 2** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

*Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,*

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.